

PORTARIA COREN-RO N. 427 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

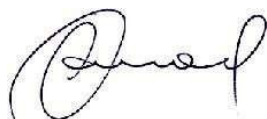
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Empregado Público **Clenilson Barbosa Uassaça** para apoio técnico e administrativo na subseção de Ji-Paraná, no período de 20 à 26 de novembro de 2022, em virtude da Empregada Pública Eliana Santana Mota dos Santos, estar em gozo de suas férias.

Art. 2º – O profissional designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de 6 ½ (seis e meia diárias) e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D11/RO, tendo como motorista Adir Oliveira dos Santos.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º – Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
PRESIDENTE